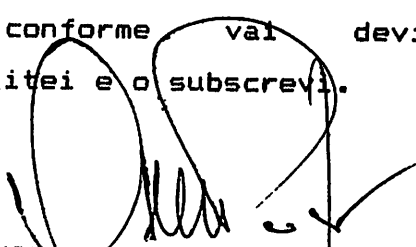


TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente o Dr. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, comigo Escrivã de meu cargo no final declarada, em Cartório, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI, o qual aceitou o encargo de Síndico nos autos de ação de FALENCIA sob nº 310/01, em que é requerente GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. e requerida ALM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Aceito por ele, assim prometeu cumprir o encargo ora assumido, sujeitando-se às penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme val devidamente assinado.

Eu V Escrivã digitei e o subscrevi.


LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
Síndico